



Funcionário
Marli Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008/2022
De 04 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **TELMA MARIA VIEIRA BATISTA CAVALCANTE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 409769, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 396.810.335-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N-S**, matrícula nº 3812, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 319/2021, datado em 30 de setembro de 2021.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 01/04/2014, com início em 04/01/2022 e término em 04/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal